



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00577- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 0078/2016	2
DECRETO Nº 079/2016.....	3
LEI Nº. 1082 /2016.	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00577- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0078/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
LUIZ CARLOS DIAS	368.353.749-34 1602763SSP/PR	SECRETARIO DE AGRICULTURA	CC02

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 31 de março de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00577- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2016

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2016, a servidora SIMONE TOKARSKI, portadora do RG nº94292212 e CPF nº052.108.699-03 ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria de Administração deste Município, com matrícula nº118951

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 31 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00577- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1082 /2016.

SUMULA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, O “BAILE DO CHOPP”, A SER REALIZADO ANUALMENTE PELA DIRETORIA DO ROTARY CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos oficiais do Município, o Baile do Chopp, a ser realizado anualmente pela Diretoria do Rotary Clube de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. O evento o qual determina o *caput* do art. 1º. será realizado sempre no ultimo sábado do mês de janeiro de cada ano, em local a ser pré definido pelos membros da Diretoria Rotary clube.

Art. 3º. Os lucros oriundos deste evento terão por objetivo, destinação as entidades sociais existentes no município, conforme definidos pela equipe de rotarianos, para realização de projetos sociais e manutenção das entidades.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, em 23 de março de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal